

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDOR

1. Formulário Supel para cadastro de fornecedor: [PDF](#) / [DOCX](#) ;
2. RG e CPF dos sócios da empresa (enviar autenticado ou digital);
3. Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto (com todas as alterações contratuais ou a consolidação do contrato);
4. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido nos últimos 30 dias: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ;
5. Registro comercial, no caso de empresa individual MEI;
6. Declaração de Enquadramento ME/EPP, nos termos da lei vigente, para aqueles que forem utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;
7. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, órgão ou conselho competente pertinente ao seu ramo comercial (a exemplo do CREA, CRN, CRQ, CRM, CRF, etc.);
Observação: caso conste no Contrato Social atividades ligadas à Entidade Fiscalizadora e não exerça ou não vá exercer tal atividade, deve-se fazer uma declaração conforme modelo: [PDF](#) / [DOCX](#).
8. Certidão de Regularidade do Empregador / FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço): <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> ;
9. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União / Certidão de regularidade fiscal no caso de Pessoa Física: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir> ;
10. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União / Certidão de regularidade fiscal no caso de Pessoa Jurídica: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir> ;
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT): <https://www.tst.jus.br/certidao1> ;
12. Certidão Negativa de Débitos ou Tributos Fiscais Estaduais;
13. Certidão Negativa de Débitos ou Tributos Fiscais Municipais;
14. Certidão Negativa de Falência e Concordata ou de Execução Patrimonial, emitida nos últimos 30 dias, salvo as que tem validade expressa;
15. Certidão de Regularidade Profissional do Contador/Contabilista junto ao órgão ou conselho estadual ou regional competente;
16. Os dois últimos Balanço Patrimonial, com todas as demonstrações obrigatórias, notas explicativas e pareceres comprovando a publicação do último exercício (Ativo, Passivo, Demonstração de Resultados do Exercício, Termo de Abertura e de Encerramento, Índices de Liquidez/Solvência Geral, Corrente e Seca), com devido Registro na Junta Comercial e/ou Cartório (no caso de Associações e Sindicatos).

Os documentos podem ser encaminhados para o e-mail: cadastro@supel.ro.gov.br ou entregue cópias acompanhadas dos originais para serem certificadas na SUPEL, ou ainda cópias autenticadas.